



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27



PORTARIA Nº. 55, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre convocação de aprovados em concurso público nº 01/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRUPIARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 82, inciso 6 e inciso 9 da Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal nº 004/2008 e posteriores alterações, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de GRUPIARA/MG, Lei Municipal nº 010/2012, alterada pela Lei Municipal nº 004/2022 que trata do Plano de cargos, salários, carreira e avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Grupiara e posteriores alterações e da Lei complementar nº. 03/2007 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de GRUPIARA/MG.

Considerando a homologação do Concurso Público nº 01/2023;

Considerando as legislações vigentes e a necessidade de contratação de servidores para atender as Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público municipal da Prefeitura de Grupiara 01/2023, para se apresentarem na sede da Prefeitura de Grupiara/Secretaria de Recursos Humanos, rua José Ferreira de Castro, 09, nos seguintes dias e horários definidos abaixo.



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27



NOME	CARGO	Data	Horário
JULIANA SANTANA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/07/2024	Das 13:00 às 16:00
ROSAMARIA ALVES DE LIMA	NUTRICIONISTA		
DAYANE ABADIA DA SILVEIRA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
JOVELINA CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FAXINEIRA E CANTINEIRA		

Art. 2º - Apresentar toda documentação exigida no item 13 – 13.9 do Edital 01/2023 de 17 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GRUPIARA/MG, 01 de Julho de 2024.



RONALDO JOSE MACHADO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que esta portaria foi publicada no mural em ____/____/____